

MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 025/2020
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá.		Data: 24/07/2020
CNPJ: 39.616.875/0001-58		
VALOR (R\$): 70.000,00 (setenta mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% titulus TN –Art. 7º, I, “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:		
Descrição da operação: Aplicação de saldo da Conta Corrente nº 7.100.480		
Características dos ativos: Fundo FI Banestes Previdenciário Renda Fixa (FI 100% títulos TN –Art. 7º, I, “b”).		
Proponente: David Raasch Presidente do IPS/SMJ CPF: 979.251.287-04 Certificação: CGRPPS/APIMEC. Validade: 16/04/2023	Gestor/Autorizador: Certificação - Validade Marinéia Dias Rocha Membro do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ CPF: 039.239.417-06 Certificação: CGRPPS/APIMEC Validade: 04/09/2022	Responsável pela liquidação da operação: Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos Assessora administrativa do IPS/SMJ CPF: 086.065.187-86